



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Projeto de Lei Ordinária N 2/2024

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO MUNICÍPIO DE ITAPEMA.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itapema, a Semana do Empreendedorismo Feminino, a ser realizada, anualmente, em novembro, em alusão à Lei nº 14.667/2023, objetivando conscientizar a população itapemense sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

Parágrafo único. A Semana do Empreendedorismo Feminino passa a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º O poder público municipal poderá promover campanhas de esclarecimento sobre a importância desse segmento, assim como eventos, seminários, workshops, palestras, capacitação e demais atividades relacionadas ao tema de que trata esta lei.

Parágrafo único. A fim de fomentar esta data, fica este autorizado a realizar convênios e parcerias com o setor privado e demais setores da sociedade.

Art. 3º O Poder Legislativo poderá realizar sessão solene ou especial, para homenagear mulheres empreendedoras do município de Itapema.

Parágrafo único. Cada vereador poderá indicar uma mulher empreendedora a ser homenageada, informando obrigatoriamente:

I - o nome da pessoa;

II - a área de atuação e breve histórico do trabalho realizado;

III - fatores motivadores da indicação.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º As despesas de execução decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, as quais poderão ser suplementadas, se necessário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente lei visa enaltecer as profissionais empreendedoras do município de Itapema, bem como fomentar a participação das mulheres no mercado de trabalho de um modo geral, principalmente em funções de relevância e chefia, consequentemente, incentivar o ingresso das mulheres no mundo dos negócios.

O empreendedorismo feminino tem demonstrado um potencial significativo para o desenvolvimento econômico local, contribuindo não apenas para a geração de empregos, mas também para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres. Assim sendo, a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino visa destacar e incentivar as iniciativas das mulheres empreendedoras, proporcionando visibilidade às suas conquistas, desafios e contribuições para a comunidade.

Propomos que ao longo dessa semana sejam realizados eventos, palestras, workshops e outras atividades que promovam a capacitação, networking e inspiração para as empreendedoras locais. Além disso, fomentar parcerias entre o setor público e privado, criará um ambiente propício para o desenvolvimento e fortalecimento dos negócios liderados por mulheres na nossa cidade.

Acreditamos que a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino não apenas reconhecerá a importância das mulheres empreendedoras em nosso município, mas também incentivará a criação de um ecossistema empreendedor mais inclusivo e diversificado, razão pela qual conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para fins de aprovação.

SALA DE SESSOES, EM 05 de Fevereiro de 2024

JOÃO IRIS ROMERA
VEREADOR - UNIÃO